CLIPPING INTERNET

18/10/2022 ATÉ 18/10/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1 2
1.2 SITE O PROGRESSO..... 3
2 CEMULHER
2.1 BLOG DO MAURÍCIO SANTOS..... 4
3 COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
3.1 PORTAL GUARÁ.COM..... 5
4 DECISÕES
4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 6
5 DESEMBARGADOR
5.1 SITE IMIRANTE.COM..... 7
6 ESMAM
6.1 SITE O MARANHENSE..... 8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
18/10/2022 - BLOG DO MAURÍCIO SANTOS
POSITIVA
MARANHÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA CRIA OUVIDORIA DA MULHER

MARANHÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA CRIA OUVIDORIA DA MULHER

O órgão será inaugurado, oficialmente, no dia 3 de novembro de 2022.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, assinou, nesta quinta-feira (13), a Resolução GP nº 97/2022, que cria a Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA).

A proposta de resolução foi aprovada, por unanimidade, pelos desembargadores e desembargadoras da Corte de Justiça maranhense, durante sessão do Órgão Especial, no último dia 5.

O presidente da Coordenadoria da Mulher do TJMA, desembargador Cleones Cunha, anunciou que o órgão será inaugurado, oficialmente, no dia 3 de novembro de 2022.

De acordo com o documento, são objetivos do órgão:

Estabelecer um canal especializado para recebimento das demandas relacionadas às violências contra a mulher, visando a personalizar o atendimento e tratamento desses casos, permitindo um encaminhamento mais célere e efetivo aos respectivos órgãos competentes;

Proporcionar uma oitiva especializada das mulheres vitimadas pela violência de gênero;

Viabilizar o aprimoramento dos serviços institucionais especializados na temática, dentre outros.

Compete à Ouvidoria da Mulher receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobra a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher; acolher e promover escuta ativa das mulheres, tratando a informação recebida com a consideração e o sigilo devidos.

A Ouvidoria da Mulher deverá, ainda, receber, diretamente ou por outras unidades do Tribunal, as demandas relacionadas às violências contra as mulheres, referentes à igualdade de gênero, ao assédio moral e sexual, à discriminação, bem como outras formas de violência contra as mulheres baseadas no gênero, dirigidas ao Poder Judiciário do Maranhão, que possam vir a desencadear procedimentos administrativos e/ou judiciais referentes a atos de violência contra a mulher.

Confira aqui a Resolução.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
18/10/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA
POSITIVA
Estado deve conceder abono de permanência a professora aposentada, diz TJMA

Estado deve conceder abono de permanência a professora aposentada, diz TJMA

O Estado do Maranhão deve conceder abono de permanência a uma professora que adquiriu o direito de se aposentar desde 2019. A decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal, que determinou ao ente público pagar o abono de permanência, a partir da data em que a autora da ação preencheu os requisitos para a sua aposentadoria especial voluntária do magistério, com juros e correção monetária.

Inconformado com a sentença da Justiça de 1º grau, o Estado apelou ao TJMA, alegando, em síntese, que não foram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária e da comprovação do efetivo serviço até a concessão da aposentadoria.

O desembargador Raimundo Barros, relator da apelação, verificou que a professora, ao implementar os requisitos para a aposentadoria voluntária e permanecer em atividade, disse que o Estado do Maranhão continuou a descontar em seus contracheques o valor de sua contribuição previdenciária.

A docente requereu a restituição das contribuições previdenciárias descontadas indevidamente, obedecida a prescrição quinquenal.

O relator destacou que a Lei Complementar Estadual nº 73/2004, que trata do Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Maranhão, dispõe que o segurado que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária na forma prevista na Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e que permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

Acrescentou que a Constituição da República prevê os requisitos para aposentadoria voluntária, ratificando o direito ao abono de permanência em dispositivos.

Ao analisar os autos do processo, o desembargador observou, nos termos da Constituição Federal, que a professora faria jus à aposentadoria voluntária quando completasse 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, o que está devidamente comprovado, logo adquiriu o direito de se aposentar desde 2019 e como decidiu permanecer em atividade, faz jus ao abono de permanência.

Por considerar que a professora comprovou ter preenchido os requisitos legais para sua aposentadoria voluntária e que, até a data de sua aposentadoria, não houve a inclusão do benefício de abono de permanência nos seus contracheques, o relator entende que o Estado do Maranhão deve efetuar o pagamento das parcelas relativas ao abono de permanência que não foram abrangidas pela prescrição quinquenal.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Bogéa acompanharam o voto do relator e também

negaram provimento ao apelo do Estado.

Campanha solidária inicia arrecadação para instituições que acolhem crianças e adolescentes

Com inf. do TJMA
18 de outubro de 2022 às 17:53

A medida é desenvolvida pela Coordenadoria de Infância e Juventude do TJMA

O Poder Judiciário do Maranhão, em parceria com o Grupo Mateus, promove

Uma campanha solidária para arrecadação de materiais destinados a instituições que acolhem crianças afastadas da família, que estão sob a proteção do Estado está sendo promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em parceria com o Grupo Mateus. A iniciativa faz parte da programação da terceira edição da Campanha Prioridade Absoluta, cujo tema é “Toda criança tem o direito de conviver em família e em comunidade”, que chama a atenção da sociedade sobre a relevância dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Até o fim do mês de novembro, a população poderá contribuir com doações de brinquedos educativos, roupas, calçados, material escolar, fraldas descartáveis, materiais de higiene pessoal para bebês (sabonete, shampoo, condicionador, pomada para assadura, lenço umedecido, algodão, cotonete, etc.), materiais de higiene pessoal, material de limpeza (água sanitária, desinfetante, sabão em pó, sabão em barra, etc.) e alimentos não-perecíveis (arroz, feijão, macarrão, leite em pó, açúcar, biscoito, etc.) em caixas localizadas na entrada ou saída dos supermercados.

A presidente da CIJ, desembargadora Sônia Amaral, explica que o tema da campanha de 2022 tem como premissa o que está na Lei 13.257 de 2016, que preconiza que as crianças são sujeitos de direitos prioritários, em processo de desenvolvimento e de formação, e estão submetidos à família e ao Estado.

“A campanha visa convocar a sociedade para a relevância do direito à convivência familiar e comunitária, elucidando conceitos como acolhimento familiar e institucional, assim como, mobilizar o Judiciário para promover celeridade aos processos e demais demandas da Infância e Juventude, como a prática de audiências concentradas e inspeções, e a atualização da alimentação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)”, frisa a desembargadora Sônia Amaral.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

Por meio da Campanha Prioridade Absoluta, unidades judiciais que tratam de crianças e adolescentes em situação de acolhimento também estão sendo convocadas para a realização de “Audiências Concentradas no mês de Outubro”, chamando atenção para a obrigatoriedade da reavaliação periódica da situação jurídica e social de cada criança e adolescente em acolhimento institucional ou familiar.

A ação tem como finalidade buscar soluções concretas para os problemas das crianças e adolescentes acolhidos e suas respectivas famílias. Além disso, magistrados e magistradas que tenham Serviços de Acolhimento sob sua jurisdição são orientados para que realizem a “Inspeção Anual” nesses locais durante o mês de outubro.

APADRINHAMENTO

Ainda em atenção à Campanha Prioridade Absoluta, as comarcas de Imperatriz, Timon, Tutóia e Açailândia, aderentes ao Programa de Apadrinhamento, instituído pelo Ato Normativo Conjunto nº. 2/2021, realizam ações voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento.

O Programa de Apadrinhamento fortalece a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que possuem chances remotas de adoção ou de reintegração familiar.

As informações sobre a campanha estão disponíveis na página da Coordenadoria da Infância e Juventude no Portal do Judiciário (https://www.tjma.jus.br/hotsite/cij).

PERGENTINO HOLANDA - Inauguração de biblioteca...2

O presidente da Academia Maranhense de Letras, desembargador Lourival Serejo, presente à inauguração, destacou a importância da iniciativa.

“A opção do livro é a saída para o jovem porque a leitura vai abrir a mente em qualquer profissão que escolher”, disse.

A programação foi movimentada, também, por apresentação do Palhaço Mixaria Show e pelo espetáculo “Caravana de Bonecos”, com a atriz e bonequeira Silvana Cartágenes.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
18/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Inscrições para o I Passeio Ciclístico do Judiciário vão até quarta (19)

Inscrições para o I Passeio Ciclístico do Judiciário vão até quarta (19)

As inscrições para o I Passeio Ciclístico do Judiciário Maranhense podem ser realizadas até esta quarta-feira (19), ou até o preenchimento das vagas, pelo site Central da Corrida.

O evento acontecerá no dia 23 de outubro (domingo), em comemoração ao Dia do Servidor e da Servidora (28 de outubro).

A iniciativa é promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o intuito de oportunizar a integração de juízes(as), servidores(as), funcionários(as) e estagiários(as) que compõem o corpo funcional do Poder Judiciário estadual, bem como incentivar o uso da bicicleta como meio de locomoção e promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida.

A ação é organizada pela empresa Eu Corro Eventos Esportivos, com o apoio da Polícia Militar do Maranhão e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

ALUGUEL DE BICICLETAS

A Diretoria de Recursos Humanos do TJMA informa que servidoras e servidores poderão alugar bicicletas para o evento, com empresas, caso haja interesse.

Informa, ainda, que a empresa Zbikes estará presente, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no dia 23 de outubro, disponibilizando bicicletas para aluguel.

As bicicletas deverão ser reservadas, com antecedência, mediante o pagamento e comprovante enviado pelo WhatsApp (98) 98442-6230, além de envio de foto de documento pessoal (frente e verso) e altura do(a) ciclista.

Para mais informações: (98) 3089-5993; (98) 98193-2912 (Empresa Zbikes).

CONCENTRAÇÃO

A concentração do evento iniciará às 6h30, com largada prevista para as 7h, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no dia 23 de outubro.

O percurso inclui a Av. Colares Moreira, Av. Litorânea, Praça dos Pescadores, retornando pela Av. dos

Holandeses e finalizando no Fórum, perfazendo um total de 11 km.

Mais informações em:
https://omaranhense.com/inscricoes-para-o-i-passeio-ciclistico-do-judiciario-vao-ate-quarta-19/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
18/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
População de Bacabal será atendida pela Ouvidoria Itinerante

População de Bacabal será atendida pela Ouvidoria Itinerante

O projeto "Ouvidoria Itinerante" do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atenderá a população de Bacabal (a 246 km de São Luís), nesta quarta-feira (19/10), das 9h às 16h, no Fórum Juiz Deusimar Freitas de Carvalho (Rua Manuel Alves de Abreu, s/n, Centro). Durante o evento, será discutida a atuação do Poder Judiciário na Comarca e demais cidades integrantes do polo judicial de Bacabal.

Esta será a primeira participação do ouvidor-geral, desembargador Marcelino Chaves Everton (2º vice-presidente do TJMA), no projeto, desde que assumiu a Ouvidoria do Poder Judiciário para o atual biênio. Na oportunidade, cada cidadão e cidadã receberá um atendimento humanizado, individualizado e particularizado às suas necessidades, em sala reservada no Fórum.

SUGESTÕES

As manifestações apresentadas pela população durante o projeto serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário. Os questionamentos serão esclarecidos em tempo hábil e o público interessado será informado sobre os resultados de suas sugestões e reclamações, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Para mais informações sobre a Ouvidoria do Judiciário acesse a página: https://www.tjma.jus.br/hotsite/ouvidoria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
18/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA promove capacitação sobre contratações sustentáveis

TJMA promove capacitação sobre contratações sustentáveis

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Sustentabilidade e Escola Superior da Magistratura (ESMAM), promoveu a capacitação Contratações sustentáveis à luz da nova lei de licitações, destinada aos servidores e servidoras responsáveis pelos processos de contratação de serviços em obras nas diversas diretorias, coordenações, divisões, núcleos, assessorias e demais unidades do Judiciário. O curso aconteceu na sede administrativa do TJMA, nos dias 13 e 14 de outubro, com duração de 16 horas-aula.

O objetivo é conscientizar os gestores sobre as contratações sustentáveis como eixo temático da responsabilidade socioambiental, com enfoque sobre os fundamentos da Sustentabilidade, Objetivos de Desencolvimento Social (ODS – ONU) e sua aplicação no cotidiano profissional; além de apresentar ações para aplicação dos institutos de gestão pública sustentável – Planos de Logística Sustentáveis, a Resolução nº 400 do Conselho Nacional de Justiça e outras legislações que tratam de forma relevante os aspectos sociais, ambientais e econômicos no âmbito das licitações públicas.

O formador, Marcos Weiss Bliacheris, advogado da União e mestre em Ambiente e Sustentabilidade, apresentou um panorama sobre Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública e seus fundamentos legais e normativos, destacando que as contratações públicas devem levar em conta não apenas os requisitos de menor preço, mas o custo como um todo. "É necessário considerar a manutenção da vida no planeta aliada ao bem-estar social, pois os recursos naturais do país e sua biodiversidade são recursos públicos e como tal devem ser preservados", salientou.

Ao final do programa, foram realizadas oficinas com atividades práticas para identificação das barreiras na implementação das licitações sustentáveis e como superá-las.
Os participantes apresentaram, ainda, ações propositivas, por meio de discussões e exemplos práticos aplicáveis em sua rotina profissional, estudo de casos e precedentes.

Dividido em quatro módulos com duração de 4 horas-aula cada, a capacitação é uma iniciativa do Núcleo Socioambiental do TJMA e integra as ações do Plano de Logística Sustentável (PLS -TJMA).

CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

O desembargador Jorge Rachid, presidente do Núcleo, destacou a importância do treinamento para estimular um processo contínuo de aperfeiçoamento que priorize a realização de compras e contratações sustentáveis, com a seleção de propostas não só vantajosas para o Judiciário, mas que contribuam para o desenvolvimento nacional de forma equlibrada.

O magistrado ressaltou que, diante do alto poder de compras da administração pública, ainda é baixo o índice de aquisições sustentáveis no país, e citou instrumentos e ações já adotados pelo TJMA para adoção de critérios ambientais na licitação de materiais de consumo e permanente. Entre esses estão as compras compartilhadas, exigência de certificação das matérias-primas utilizadas nas obras de engenharia, móveis e equipamentos,

destinação correta, por parte das empresas contratadas, dos resíduos sólidos e poluentes gerados pelo Judiciário.

O post TJMA promove capacitação sobre contratações sustentáveis apareceu primeiro em O Maranhense.

TJMA cria módulo que agiliza julgamento de recursos de cartorários

Conselho do FERC diz que demandas administrativas de quase três mil recursos serão resolvidas de forma mais célere e transparente
Comentar
Ascom/TJMA
Agência TJMA de Notícias

Conselho do FERC acredita que poderá limpar a pauta de passivo de julgamentos em pouco tempo - Foto: Divulgação: Ascom/TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Conselho do FERC (Fundo Especial de Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Maranhão), criou um módulo para agilizar a baixa e julgamento de recursos administrativos de representantes de cartórios, referentes a pedidos de ressarcimento de atos oferecidos de forma gratuita ao cidadão e cidadã. A nova funcionalidade, disponibilizada no Portal do Selo, no site do TJMA, vai dar mais celeridade e transparência aos julgamentos das quase três mil demandas pendentes.

O presidente do Conselho do FERC, desembargador Jamil Gedeon, destacou que o Fundo, dentre outras atribuições, tem, por finalidade, captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do estado. Para o magistrado, a nova funcionalidade fará com que o Conselho do FERC possa, em pouco tempo, resolver as pendências.

“Ou seja, julgarmos todos os recursos, deferindo, indeferindo. Então, é um avanço grande e isso vai ser motivo de satisfação a todos esses notários que estavam com essa pendência”.

O Conselho do FERC é composto pelo desembargador Jamil Gedeon (presidente); pelo diretor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), André Mendes; pela diretora financeira do TJMA, Célia Regina da Silva; e pela representante dos notários, Gabriella Caminha, atual presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (Arpen/MA).

André Mendes lembra que o Portal do Selo existe desde 2020, com constantes atualizações no decorrer do período. O grande problema, segundo ele, era a análise dos recursos contra o indeferimento de compensação de selo.

COMPENSAÇÃO DE SELO
O diretor do FERJ detalha que os selos do registro civil, de acordo com a lei, são compensados. O cidadão vai até o cartório, faz seu registro, recebe sua certidão gratuitamente, e o cartório entra com o pedido de compensação. O Tribunal ressarce o cartório pelo ato, antes analisado pela diretoria do FERJ, que pode deferir ou indeferir, de acordo com as previsões legais. Nos casos de indeferimento, cabe recurso. O diretor conta que esses recursos contra os indeferimentos, agora, serão julgados de forma mais célere e efetiva com a adoção do módulo.

“Hoje tem algo entre 2.800 e a três mil recursos pendentes de análise. Desses, o Conselho do FERC já decidiu cinco grandes temas. Então, esses temas, que são repetidos, nós conseguimos jogar em bloco e eles vão ser baixados, o recurso vai ser julgado também em bloco e a gente vai limpar o sistema. A gente acredita que devem ficar algo em torno entre mil, 1.300 ainda pendentes. E, a partir desses desses recursos, nós vamos começar a pauta virtual, aonde a gente vai, semanalmente, disponibilizar um número de selos para que os membros do Conselho, via sistema, votem e decidam sobre deferimento ou indeferimento de cada um dos selos. E, com isso, a gente pretende limpar a pauta de passivo de julgamento do conselho do FERC”, esclareceu André Mendes

A presidente da Arpen/MA, Gabriella Caminha, demonstrou satisfação com a nova funcionalidade e disse que os membros do Conselho não precisarão marcar reunião para fazer a votação, que será por computador, diretamente no Portal, dando mais transparência e dinâmica ao processo.

“Agora, a gente vai fazer um mutirão para a gente conseguir zerar todos esses selos, de forma que o registrador, realmente, tenha o seu direito, porque muitos selos são em recurso, então isso representa dinheiro para o registrador, e muitos precisam dessas restituições para poder pagar as suas contas. Então, é muito importante para o registrador que não demore tanto nesses julgamentos”, finalizou.